



MUNICIPIO DE MACAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL

## LEI Nº 2.822/2024-PMM

DENOMINA DE “COMPLEXO ESPORTIVO E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA ROSIVAL GIL BRITO DE SOUZA (O BONDE)” A ÁREA ESPECÍFICA NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “COMPLEXO ESPORTIVO E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA ROSIVAL GIL BRITO DE SOUZA (O BONDE)” a área específica dentro da Praça Nossa Senhora Da Conceição, na Av. Desidério Antônio Coelho, 470 – Buritizal, Macapá-AP.

§ 1º A referida denominação é em homenagem ao ilustre ROSIVAL GIL BRITO DE SOUZA – “O BONDE”.

§ 2º A Prefeitura através de seus órgãos pertinentes identificará com placa com o objetivo de identificá-la para a visualização dos usuários.

**Art. 2º** Em decorrência desta lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de Julho de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**Projeto de Lei nº 008/2024-PMM**  
**Autor: Poder Executivo Municipal.**

Nº PROC.: 01968 - PLE 008/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 004568 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3F9B5AA6030ADD1D9AFFE866CFB5ADFC

